



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

### DESPACHO Nº 1883/2026

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 10.6.1 do Termo de Referência.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **GIOVANA CASTRO DOS SANTOS BOTELHO**, CNPJ nº 47.091.143/0001-10, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000041875-0;

**Considerando** o Parecer n.º 550/2024 (3986231), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1665/2024 (4017551) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando** a flagrante negligência da empresa **GIOVANA CASTRO DOS SANTOS BOTELHO**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **GIOVANA CASTRO DOS SANTOS BOTELHO**, CNPJ nº 47.091.143/0001-10 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3.463,82 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, conforme previsto no item 10.6.1 do Termo de Referência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/03/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9679641** e o código CRC **23000DE8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO